





Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do Projeto EU GREEN

#### Ata n.º 1

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 29/11/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, Vice reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização e vogais efetivos Cláudia Isabel Belchiorinho, Diretora de Serviços Ciência e Cooperação e Anabela Ramos Elias, Chefe de Divisão Programas e Projetos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências Sociais; Ciências Empresarias ou Ciências, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Este posto de trabalho carateriza-se pelo exercício de funções de apoio técnico - Gestão de Ciência no âmbito de projectos.

# **Principais tarefas:**

- a) Dar apoio técnico ao projeto EU GREEN, nomeadamente na gestão de actividades a desenvolver;
- b) Executar tarefas de apoio à gestão de ciência, nomeadamente em programas europeus/Horizonte
- c) Garantir a articulação com os restantes serviços, para a elaboração correta dos procedimentos necessários para a execução física e financeira dos projetos.

## Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Domínio de Línguas Estrangeiras, nomeadamente inglês
- b) Muitos bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador
- c) Experiência em gestão de ciência

#### Competências:

Capacidade de comunicação e fluência verbal;



- Capacidade de resolução de problemas;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da informação e sentido crítico;
- Planeamento e organização;

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em gestão de processos e elaboração de documentação técnica:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores



Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em análise de informação com recurso a ferramentas e plataformas tecnológicas e de serviços:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em gestão e comunicação de processos com recurso a Linguas estrangeiras, nomeadamente inglês:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Análise da informação e sentido crítico;

Clas de Belchion

• Planeamento e Organização.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

## **CF = 70% AC + 30% EAC**

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

As Vogais